

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91073 - MARACAJU

Local de Votação: 1309 - EM CIRO ANIZ

Seção: 92	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	023045411988	ELIONORA RODRIGUES DA SILVA MOURA	019505641970	GISLENE BEZERRA DOS SANTOS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 16ª Zona.

Eu RAUL IGNATIUS NOGUEIRA Juiz da 16ª Zona Eleitoral/MS.

MARACAJU, 6 de setembro de 2022.

Dr RAUL IGNATIUS NOGUEIRA

Juiz da 16ª Zona Eleitoral/MS